



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº: 617/2025

CLASSE: Cancelamento de pedido de afastamento

NOME: Adenise Antão Da Silva

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Prefeitura Municipal
de Machadinho
D'Oeste RO.**

[Publicado no Portal de Transparência do Município.](#)

conforme Lei Municipal nº1.858/2019.

<https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/>

R E S O L V E:

"DEFERIR" o Processo N°617/2025, referente à **CANCELAMENTO DE PEDIDO DE AFASTAMENTO**, solicitado pela servidora **ADENISE ANTÃO DA SILVA**, de acordo com o requerimento [\(ID 710676\)](#).

Publique-se,

Cumpre-se,

Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/03/2025 às 18:16, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **716202** e o código verificador **DD2A5101**.

Referência: [Processo nº 1-617/2025](#).

Docto ID: 716202 v1